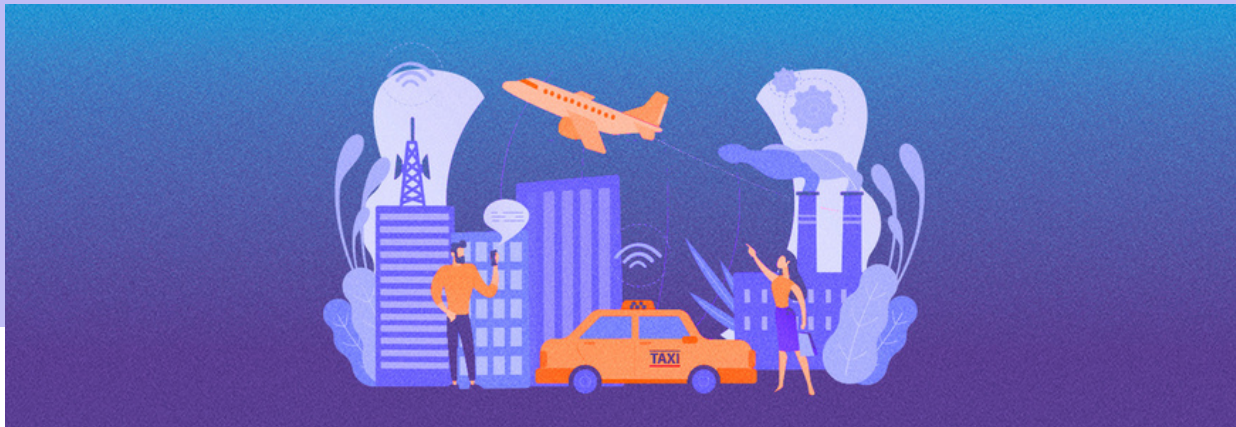


# CHAMADA PLATAFORMA DESAFIOS

# CONTRATO PÚBLICO PARA

# SOLUÇÃO INOVADORA



## TERMOS E CONDIÇÕES

### I - DA NATUREZA DA PARCERIA E DO TIPO DE APOIO

A **Chamada Plataforma Desafios - Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI)** é uma iniciativa voltada a apoiar **órgãos do executivo, legislativo ou judiciário federal** na contratação de soluções inovadoras utilizando o Marco Legal das Startups (LCP nº 182, 1 de jun. 2021).

Por meio de uma chamada de projetos, a GNova Inovação Aberta da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) selecionará projetos a serem lançados na **gov.br/Desafios**, uma plataforma de inovação aberta que utiliza concursos e premiações para convidar a sociedade a participar na construção de soluções para problemas públicos.

Com a realização da chamada, a Enap espera promover uma experiência que diminua a insegurança com relação à **contratação**, pela administração pública, de **soluções inovadoras** elaboradas ou desenvolvidas por **startups ou negócios de empreendedorismo inovador**, reconhecidos o papel do Estado no fomento à inovação e as potenciais oportunidades de economicidade, de benefício e de solução de **problemas** públicos com soluções inovadoras.

Para concorrer, o órgão deve apresentar problemas ou **desafios públicos** que necessitam de **inovação de base tecnológica** que **NÃO** exijam um grande investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Além de buscar soluções para os desafios selecionados, as atividades terão como objetivo desenvolver competências de inovação nas equipes dos órgãos demandantes, servindo como referência para contratações futuras.

## II - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

---

Esta chamada selecionará até **6 projetos**, que acontecerão em 2 ciclos, ao longo do primeiro semestre de 2022:

Ciclo 1: Competição de inovação aberta

Ciclo 2: Celebração de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI)

O **Ciclo 1** tem como objetivo identificar as melhores soluções inovadoras que poderão ser contratadas por meio de celebração de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), em um processo dinâmico e transparente de seleção e avaliação e seleção, usando a metodologia gov.br/desafios que está dividida em 3 fases e em 7 etapas, a saber:

**1ª Fase - Preparação:** i) Preparando o terreno; ii) Mapeando problemas; e iii) Desenhando a competição

**2ª Fase - Lançamento:** iv) Lançando o desafio

**3ª Fase - Premiação:** v) Avaliando propostas; vi) Reconhecendo as conquistas; e vii) Evoluindo o desafio

O **Ciclo 2** vai acontecer em 3 fases:

**1º Fase - Habilitação** da(s) Startup(s) selecionada;

**2º Fase - Elaboração da rota** para implementação da solução selecionada; e

**3º Fase - Celebração do Contrato** Público para Solução Inovadora (CPSI).

Os projetos selecionados pela chamada serão executados nas seguintes modalidades oferecidas pela plataforma gov.br/desafios:

**Especial:** até **2 projetos**

**Dedicada:** até **4 projetos**

Na modalidade **Especial** a Enap será responsável pela gestão e pela execução do ciclo 1, que deverá ser realizado com a participação e o apoio de time de inovação do órgão parceiro.



Na modalidade **Dedicada** a gestão e execução do ciclo 1 dos projetos deverão ser realizadas pelos times de inovação dos órgãos, segundo metodologia gov.br/desafios. À Enap caberá, nessa modalidade, oferecer mentorias aos times de inovação na aplicação da metodologia gov.br/desafios:

No **ciclo 2**, em ambas as modalidades, **Especial** e **Dedicada**, a Enap oferecerá mentoria aos times de inovação para celebração do CPSI. Para que a incorporação das soluções possa ser conduzida da melhor forma pelos órgãos, a Enap oferecerá apoio de especialistas em contratações de inovação pelo setor público, em inovação aberta e representantes do ecossistema de inovação do Brasil.

Todas as atividades serão realizadas de forma remota (a distância).

## QUADRO RESUMO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

# Chamada Plataforma Desafios - CPSI

MODALIDADE	PAPEL DA ENAP	QUANDO?	ORÇAMENTO
 <b>Especial</b> Até 2 projetos selecionados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e gestão do projeto;</li><li>• Facilitação de oficinas;</li><li>• Redação e publicação de edital de chamamento;</li><li>• Atendimento aos participantes;</li><li>• Divulgação em todas as fases do projeto;</li><li>• Realização de eventos;</li><li>• Recebimento e triagem das propostas;</li><li>• Organização de banca avaliadora;</li><li>• Publicação dos resultados;</li><li>• Mentorias para a celebração do CPSI.</li></ul>	<p>Ciclo 1: Competição de inovação aberta de janeiro a maio de 2022</p> <p>Ciclo 2: Celebração do CPSI de maio a julho de 2022</p>	Os órgãos deverão destinar recursos para a contratação das soluções, com valores entre R\$100.000,00 e não superior a R\$1.600.000,00 (valor por solução contratada)
 <b>Dedicada</b> Até 4 projetos selecionados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mentorias para execução da competição de inovação aberta;</li><li>• Página no gov.br/desafios ;</li><li>• Apoio na divulgação durante as fases Lançamento e Premiação;</li><li>• Mentorias para a celebração do CPSI.</li></ul>		

### III - DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos acontecerá em duas fases:

FASE 1: análise dos projetos

FASE 2: oficina e mapeamento de mercado

Na **Fase 1** os órgãos deverão apresentar candidatura respondendo formulário eletrônico disponível no link <https://bit.ly/inscricao-chamada-desafios-cpsi>.

O projeto submetido deve:

- Ser apresentado por órgãos do executivo, legislativo ou judiciário **federal**;
- Demandar **solução inovadora de base tecnológica** que não demande investimento em P&D;
- Possuir **time de inovação** de no mínimo 3 pessoas alocado para participar de todas as atividades do projeto, conforme cronograma a ser pactuado;
- Ter **orçamento para celebração de CPSI** no valor mínimo de R\$100.000,00 e não superior a R\$1.600.000,00 (valor por contrato).



## QUADRO COMO PARTICIPAR DA SELEÇÃO

### Contrato Público para Solução Inovadora



#### COMO PARTICIPAR

##### PASSO 01

Escolha um desafio público com potencial de solução por meio de inovação aberta



##### PASSO 02

Forme um time de servidores interessados em resolvê-lo e articule o apoio de dirigentes do seu órgão



##### PASSO 03

Acesse o formulário da chamada até 05/12 e apresente seu desafio



##### PASSO 04

Mostre a relevância do problema, suas expectativas e a razão pela qual precisam do apoio da Enap. Pronto!



Na **Fase 1** os projetos serão avaliados segundo os critérios:

- Clareza e efetividade na apresentação do problema ou desafio público (1 a 5)
- Disponibilidade de referências, dados e informações sobre o problema ou desafio público (1 a 5)
- Descrição dos resultados esperados, tais como economicidade, impacto para organização, impacto social e/ou ambiental e potencial de escala (1 a 5)
- Potencial de resolução do problema por inovação aberta (1 a 5)
- Capacidade do órgão para execução dos projetos (1 a 5)

Após a análise dos formulários de candidatura, os proponentes dos projetos mais bem avaliados serão convocados para a Fase 2.

Na **fase 2** os times de inovação deverão participar de uma oficina para qualificação dos projetos. A oficina irá subsidiar a realização de screening de mercado, que tem como objetivo avaliar a existência e disponibilidade de soluções inovadoras de base tecnológica que possam contribuir para o problema ou desafio público apresentado.

Os critérios de avaliação da segunda fase são:

- Potencial de resolução do problema por meio de CPSI - viabilidade e maturidade (1 a 5)
- Economicidade pretendida para a Administração Pública (1 a 5)
- Impacto para a organização (1 a 5)
- Impacto Social e Ambiental (1 a 5)
- Potencial de escala da solução com foco em pequenos e médios negócios (1 a 5)
- Capacidade do órgão de implementar soluções em escala após os testes (1 a 5)



Os projetos mais bem avaliados na Fase 2 serão convidados a firmar parceria com a Enap.

A comissão de seleção será responsável por classificar os projetos e designar para qual das modalidades, Especial ou Dedicada, o órgão será selecionado.

## IV - CRONOGRAMA DA CHAMADA

Etapas	Etapas
Fase 1	
Sessão tira-dúvidas	Dia 24/11/2021
Inscrição do projeto via formulário	Até 05/12/2021
Análise das candidaturas	De 06 a 10/12/2021
Fase 2	
Oficina de qualificação do projeto	Dia 15/12/2021
Mapeamento de mercado	Até 11/01/2022
Avaliação dos projetos pela banca	De 11 a 14/01/2022
Divulgação do resultado	Até 14/01/2022
Formalização da parceria	Até 18/02/2022

## V - DOS CUSTOS

A Enap custeará integralmente os valores relativos ao Ciclo 1 dos projetos selecionados na modalidade **Especial**. Também custeará as mentorias do Ciclo 1 dos projetos selecionados na modalidade **Dedicada**, bem como as mentorias oferecidas a todos os projetos no Ciclo 2.

Os projetos participantes na modalidade **Dedicada** poderão ter outros custos para execução da competição, a depender dos recursos disponíveis no órgão, tais como: contratação de facilitadores/moderadores, contratação de especialistas, criação de peças de comunicação, ferramentas para realização das atividades, realização de gestão de eventos online, entre outros.

A Enap **não custeará o Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI)**, que deverá ser celebrado pelos órgãos, com orçamento próprio, no valor mínimo de R\$100.000,00 e não superior a 1 milhão e 600 mil reais (valor por contrato), a depender da negociação com as startups selecionadas.

A partir do resultado do mapeamento de mercado, poderá ser necessário ajustar o valor inicialmente estimado para que ele fique condizente com o valor de mercado, sem nunca superar o limite determinado na Lei Complementar Nº 182, de 1º de Junho de 2021.

Os órgãos poderão realizar CPSI com mais de uma empresa, caso seja do interesse da instituição. Considerando que:

- encerrado o CPSI, a administração pública poderá celebrar com a mesma contratada, sem nova licitação, contrato para o fornecimento do produto, do processo ou da solução.
- quando mais de uma contratada cumprir satisfatoriamente as metas estabelecidas no CPSI, o contrato de fornecimento será firmado, mediante justificativa, com aquela cujo produto, processo ou solução atenda melhor às demandas públicas em termos de relação de custo e benefício com dimensões de qualidade e preço.

## VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Enap poderá acompanhar o andamento dos contratos públicos para solução inovadora durante o período de 24 meses, de modo a monitorar e avaliar os resultados da Chamada Plataforma Desafios - CPSI.